



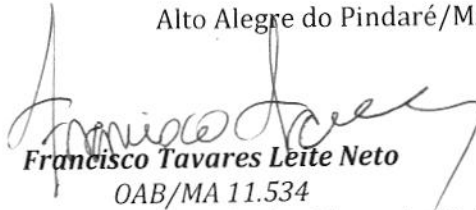
PROC. 307
FLS. 33
RUB. [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 245/2025-PMAAP
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 307/2025. O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, por meio da sua Prefeitura Municipal, resolve rescindir de forma unilateral o contrato acima informado, firmado com a empresa AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 36.865.799/0001-26. **OBJETO:** Com fulcro no artigo 138, I, da Lei nº 14.133/2021, fica rescindido a partir da data da sua assinatura, o Contrato nº 245/2025-PMAAP, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 04/2025, Processo de origem nº 219/2025, objeto: Contratação de empresa para construção de unidades habitacionais no município de Alto Alegre do Pindaré/MA (Termo de Compromisso nº 974039/2025/MCIDADES/CAIXA - Operação nº 1100214-05 - Programa: Moradia Digna), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, anexo do Edital da Concorrência Eletrônica nº 04/2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** 138, I, da Lei nº 14.133/2021; **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA, Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela Contratante, e JOSÉ MARIANO MUNIZ NETO, pela Contratada.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 16 de janeiro de 2026.


Francisco Tavares Leite Neto
OAB/MA 11.534

Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA